PROCESSO Nº _____/2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SENHORA NATALIE DA SILVA GUIMARÃES, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1°** – Fica concedida, nos termos do Decreto Legislativo nº 173/1990, a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, **à Natalie da Silva Guimarães**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

**Parágrafo Único.** A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 27 de fevereiro de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.27 12:44:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

**ADNAN LIMA**
**VEREADOR - DC**

## JUSTIFICATIVA

A concessão da **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco** à senhora **Natalie da Silva Guimarães** representa o reconhecimento desta Casa Legislativa a uma trajetória marcada pelo compromisso com o serviço público, pela dedicação à segurança da sociedade e pelos valores familiares que moldaram sua história.

Nascida em 25 de setembro de 1980, na cidade de São Luís, Maranhão, Natalie é filha dos saudosos Manuel da Silva Guimarães e Maria de Nazaré Barros Silva, tradicionalmente conhecida por sua atuação na antiga Ótica Brasil. Desde cedo, foi orientada pelos princípios do trabalho, da responsabilidade e da integridade, valores que nortearam sua vida pessoal e profissional.

Formada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Roraima, construiu sólida base acadêmica que contribuiu para sua atuação técnica e responsável no serviço público. Ingressou na Polícia Civil no ano de 2004, instituição na qual completa, neste ano, 22 anos de relevantes serviços prestados à população roraimense. Ao longo de sua carreira, tem exercido suas funções com ética, coragem e compromisso com a justiça, contribuindo para a manutenção da ordem e da segurança pública.

Mulher dedicada à família, é casada e mãe de Davi Guimarães Costa, conciliando com equilíbrio a vida profissional e os valores do lar, demonstrando que é possível exercer com excelência tanto a missão pública quanto o papel familiar.

Assim, pelos serviços prestados à sociedade, pela sua trajetória de integridade e pela contribuição ao fortalecimento das instituições públicas de Roraima, mostra-se justa e merecida a outorga da Medalha Honra ao Mérito Teresa Maciel a Natalie da Silva Guimarães.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 27 de fevereiro de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.27 12:45:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

**ADNAN LIMA**
**VEREADOR - DC**